

DECRETO Nº 097/2026

EFETIVA OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando: Lei nº 1048/2009 de 29/10/2009, Decreto nº 112/2011 de 22/08/2011, Portaria nº. 195/2013 de 20/03/2013 e a conclusão da Comissão Central de Avaliação do estágio probatório dos servidores municipais do Magistério Público, aprovados em Concurso Público nº 032/2014, homologado pelo Edital nº 023/2015, do Município de Iporã, e atendendo as atribuições constantes do Decreto nº 028/2010, de 15/03/2010, relatório emitido pela Secretaria de Educação e Cultura e parecer jurídico;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam efetivadas as servidoras relacionadas que concluíram o período do estágio probatório e fica concedida a progressão salarial, conforme tabela abaixo discriminada:

NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO	NÍVEL	REF ATUAL	REF AVANÇO
Adrieli Ferreira	04/04/2023	Professor de Educação Infantil	C	I	II
Aline Tainá Cruz	13/02/2023	Professor	C	I	II
Ana Paula de Souza Fernandes	13/02/2023	Professor	C	I	II
Camila Fernanda da S. V. Vilvert	13/02/2023	Professor	C	I	II
Diego Duenha Bardela	04/04/2023	Professor de Educação Infantil	C	I	II
Elisangela Vasques turci de Souza	13/02/2023	Professor	C	I	II
Flávia Ciolin Fasolo	13/02/2023	Professor	C	I	II
Irani S. dos Santos Borges	04/04/2023	Professor	B	I	II
Larissa Midori Wada Bettine	13/02/2023	Professor	C	I	II
Maira Farias Santos	04/04/2023	Professor	C	I	II
Marta Fernandes dos S. Figueira	13/02/2023	Professor	C	I	II
Monica Leticia de Souza	13/02/2023	Professor	C	I	II
Rosilaine M dos Santos	04/04/2023	Professor	C	I	II
Vânia C. monteiro e Silva	04/04/2023	Professor	C	I	II

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de maio de 2026.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná aos **dezoito** dias do mês de **maio** do ano de dois mil e vinte e dois.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3532 Página 572 Ano: XV

Data: 19/05/2026

60	Sirlene Cherepa	04/04/1984	Técnico de Enfermagem	DEFERIDA
19	Soele Rodrigues Nizer	15/05/2004	Técnico de Enfermagem	DEFERIDA
76	Soeli De Oliveira Princival	31/01/1988	Técnico de Enfermagem	DEFERIDA
51	Sueli Aparecida Da Luz	27/09/1981	Técnico de Enfermagem	DEFERIDA
31	Tatiane Barreto Da Silva	06/01/1986	Técnico de Enfermagem	DEFERIDA
8	Tatiane De Fátima Vieira Dos Santos	19/08/1997	Técnico de Enfermagem	DEFERIDA
38	Valdelina Aparecida Vieira **	05/07/1983	Técnico de Enfermagem	DEFERIDA
1	Veridiana De Fátima Machado	08/08/1989	Técnico de Enfermagem	DEFERIDA
48	Veronice Cristino **	27/11/1972	Técnico de Enfermagem	DEFERIDA
75	Vitória Alves Dos Santos **	13/04/1974	Técnico de Enfermagem	DEFERIDA
40	Vivian Fernanda Biscaia Chaves	13/11/2007	Técnico de Enfermagem	DEFERIDA

Pessoa com deficiência *
Pessoa afrodescendente**

2. RECURSOS INDEFERIDOS POR AUSÊNCIA DE INSCRIÇÃO

Nome Do Candidato	Situação
Matheus Ramos da Silva	INSCRIÇÃO NÃO ENCONTRADA
Jocieli de Fátima Bueno	INSCRIÇÃO NÃO ENCONTRADA

Inácio Martins, 18 de maio de 2026.

COMISSÃO ORGANIZADORA - PSS 01/2026

Publicado por:
Eliane Paidosz Fagundes de Oliveira
Código Identificador:96E9F656

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 097/2026

EFETIVA OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS. CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporá – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando: Lei nº 1048/2009 de 29/10/2009, Decreto nº 112/2011 de 22/08/2011, Portaria nº. 195/2013 de 20/03/2013 e a conclusão da Comissão Central de Avaliação do estágio probatório dos servidores municipais do Magistério Público, aprovados em Concurso Público nº 032/2014, homologado pelo Edital nº 023/2015, do Município de Iporá, e atendendo as atribuições constantes do Decreto nº 028/2010, de 15/03/2010, relatório emitido pela Secretaria de Educação e Cultura e parecer jurídico:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam efetivadas as servidoras relacionadas que concluíram o período do estágio probatório e fica concedida a progressão salarial, conforme tabela abaixo discriminada:

NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO	NÍVEL	REF ATUAL	REF AVANÇO
Adrieli Ferreira	04/04/2023	Professor de Educação Infantil	C	I	II
Aline Tainá Cruz	13/02/2023	Professor	C	I	II
Ana Paula de Souza Fernandes	13/02/2023	Professor	C	I	II
Camila Fernanda da S. V. Vilvert	13/02/2023	Professor	C	I	II
Diego Duenha Bardela	04/04/2023	Professor de Educação Infantil	C	I	II
Elsangela Vasques turci de Souza	13/02/2023	Professor	C	I	II
Flávia Ciolin Fasolo	13/02/2023	Professor	C	I	II
Irani S. dos Santos Borges	04/04/2023	Professor	B	I	II
Larissa Midori Wada Bettine	13/02/2023	Professor	C	I	II
Maira Farias Santos	04/04/2023	Professor	C	I	II
Marta Fernandes dos S. Figueira	13/02/2023	Professor			

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:331E888E

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE CONTABILIDADE EXTRATO DE DIÁRIAS Nº160/2026

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 160/2026 – De 24/04/2026 à 13/05/2026.

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Anderson Gomes Diniz	Motorista	Londrina, Andará, Joaquim	07/05/2026, 11/05/2026 à 13/05/2026	Transporte de Pacientes para Consultas e Exames	R\$ 280,00

Ainda, na forma do §2º do art. 32 da Lei nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação quanto ao presente termo de parceria, que deverá ser encaminhada junto ao Setor de Licitações do Município de Inácio Martins-PR.

Inácio Martins-PR, 19 de maio de 2026.

EDMUNDO VIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eloyse Goncalves
Código Identificador:201703C4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026

SÚMULA: REJEITA O PARECER PRÉVIO Nº 397/2025 – SEGUNDA CÂMARA, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, NO PROCESSO Nº 201425/25, NO TOCANTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica REJEITADO o Parecer Prévio nº 397/2025 – Segunda Câmara, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, exarado no Processo nº 201425/25, no tocante às Contas do Município de Iporã, referente ao exercício financeiro de 2024, que julgou irregulares as contas do Executivo Municipal, considerando, assim, APROVADAS as Contas do Município de Iporã do exercício financeiro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

ALEX SANDRO FERNANDES
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:9AA3A619

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 008/2026

Contratante: Câmara Municipal de Iporã/PR
Contratada: Império Assessoria e Concursos Ltda.
CNPJ: 51.317.560/0001-05

Objeto: Contratação de empresa especializada para organização e execução de concurso público para os cargos de Procurador Jurídico e Auxiliar Legislativo.

Valor: R\$ 9.200,00 para até 100 candidatos inscritos, acrescido de R\$ 35,00 por candidato excedente.
Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vigência: 12 meses.
Data da assinatura: 18/05/2026.

Iporã/PR, 18 de maio de 2026.

ALEX SANDRO FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Tayná Marques Barros
Código Identificador:461A9B10

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 097/2026

EFETIVA OS SERVIDORES ABAIXO
RELACIONADOS, CONCEDE PROGRESSÃO
SALARIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando: Lei nº 1048/2009 de 29/10/2009, Decreto nº 112/2011 de 22/08/2011, Portaria nº. 195/2013 de 20/03/2013 e a conclusão da Comissão Central de Avaliação do estágio probatório dos servidores municipais do Magistério Público, aprovados em Concurso Público nº 032/2014, homologado pelo Edital nº 023/2015, do Município de Iporã, e atendendo as atribuições constantes do Decreto nº 028/2010, de 15/03/2010, relatório emitido pela Secretaria de Educação e Cultura e parecer jurídico;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam efetivadas as servidoras relacionadas que concluíram o período do estágio probatório e fica concedida a progressão salarial, conforme tabela abaixo discriminada:

NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO	NÍVEL	REF ATUAL	REF AVANÇO
Adrieli Ferreira	04/04/2023	Professor de Educação Infantil	C	I	II
Aline Tainá Cruz	13/02/2023	Professor	C	I	II
Ana Paula de Souza Fernandes	13/02/2023	Professor	C	I	II
Camila Fernanda da S. V. Vilvert	13/02/2023	Professor	C	I	II
Diego Duenha Bardela	04/04/2023	Professor de Educação Infantil	C	I	II
Elsangela Vasques turci de Souza	13/02/2023	Professor	C	I	II
Flávia Ciolin Fasolo	13/02/2023	Professor	C	I	II
Irani S. dos Santos Borges	04/04/2023	Professor	B	I	II
Larissa Midori Wada Bettine	13/02/2023	Professor	C	I	II
Maira Farias Santos	04/04/2023	Professor	C	I	II
Marta Fernandes dos S. Figueira	13/02/2023	Professor	C	I	II
Monica Leticia de Souza	13/02/2023	Professor	C	I	II
Rosilaine M dos Santos	04/04/2023	Professor	C	I	II
Vânia C. Monteiro e Silva	04/04/2023	Professor	C	I	II

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de maio de 2026.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:6C91285A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº. 010/2026

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS (A)
APROVADOS (A) NO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 003/2025 DE 17 DE JULHO
DE 2025 E EDITAL Nº 024/2025, QUE